



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 98 /2025

Servidor Responsável

(Emenda impositiva livre)

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos suficientes para o cumprimento do plano de trabalho a ser apresentado pela **Associação dos Produtores Rurais da Ponte Queimada** ao Município de Paracatu, sem prejuízos aos valores já previstos no ANEXO III. A – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual 2026.

() CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação dos Produtores Rurais da Ponte Queimada

CNPJ: 20.799.969/0001-81

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
1º TURNO		
2º TURNO		
TURNO ÚNICO:	08/12/25	
Presidente		

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4391
RECEBIDO EM 29/10/25
HORÁRIO 12:04
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA